



**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019
PROCESSO 2021-HT4G5**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS – APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.388.023/0001-62, com sede à Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 09º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Justiça, Sr. **MARCELLO PAIVA DE MELLO**, portador da Carteira de Identidade nº 06.125.327-4 DETRAN-RJ e CPF nº 760.048.307-63, situado na Av. Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS – APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.024.549/0001-11, representada pelo Presidente da Diretoria Executiva Sr. **ADEMIR TORRES**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do CPF nº 448.543.157-68, inscrito no RG nº 1.061.811 SPTC/ES, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo 2021-HT4G5 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia **05/06/2022** à **04/12/2022**.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento passará para **R\$932.245,74(novecentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, correndo à conta da dotação orçamentária: **10.46.101.14.421.0053.2119 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS**, Natureza de Despesas: **335085 e 339034**, Sub-item: 01 – Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos, Fonte: **0101**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ressalvado o direito da Conveniente, na forma prevista no Termo de Fomento, o reajuste/revisão do seu valor, relativos à fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente em 01(uma) via de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

Assinado Eletronicamente

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

Assinado Eletronicamente

ADEMIR TORRES
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AS CONDENADAS – APAC FEMININA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 02/06/2022 11:35:05 -03:00

ADEMIR TORRES
CIDADÃO
assinado em 02/06/2022 11:52:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2022 11:52:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA COSTA (COMISSIONADO - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZT5T4S>

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 001/2019.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO
DE PROTEÇÃO E
ASSISTÊNCIA AS
CONDENADAS - APAC
FEMININA DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

OBJETO: O presente Termo
Aditivo tem como objeto:

1) Prorrogação do prazo de
vigência do Termo de Fomento
a contar de 05/06/2022 À
04/12/2022, por
06(seis)meses.

RATIFICAÇÃO: Permanecem
inalteradas todas as cláusulas e
condições não modificadas
direta ou indiretamente por
este instrumento.

**PROCESSO 2021-HT4G5
MARCELLO PAIVA DE MELLO**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA/SEJUS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 02/06/2022 14:06:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2022 14:06:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA COSTA (COMISSIONADO - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-Q7XQCM>

PORTARIA Nº 569-S, DE 1º DE JUNHO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 528-S, de 22 de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL**:

ADJALMA COFFLER, NF 3407470 - Presidente;
RAFAEL BRAGATTO, NF 3782905 - Vice-Presidente;
RAYSON DE BORTOLO INÁCIO, NF 3291790 - Chefe de Segurança;
EGIEL SCHROEDER MOTTAS, NF 3431045 - Secretário titular;
RODRIGO DAS SILVA SANTOS, NF 3178455 - Secretário suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 217-S, de 23 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 863990

PORTARIA Nº 570-S, DE 1º DE JUNHO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 528-S, de 22 de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL**:

ADJALMA COFFLER, NF 3407470 - Presidente;
RAFAEL BRAGATTO, NF 3782905 - Vice-Presidente;
RAYSON DE BORTOLO INÁCIO, NF 3291790 - Chefe de Segurança;
CARLA BARBOSA SANTOS VEIGA, NF 3106993 - Psicóloga;
RENATA MAURÍCIO PINTO HONORATO, NF 4667506 - Assistente Social;
JOYCE RODRIGUES FOLETTO, NF 3513742 - Assessora Jurídica;
JULIANO BAHIANSE DE OLIVEIRA, NF 4305353 - Secretário titular;
ALEX RODRIGUES, NF 2992345 - Secretário suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 216-S, de 23 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 863991

PORTARIA Nº 571-S, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 528-S, de 22 de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN**:

RUI OHNESORGE, NF 3152979 - Presidente de Comissão;
FLAVIANO RIBEIRO ROSA, NF 3351335 - Vice-Presidente;
MARCOS HUMBERTO DOS SANTOS, NF 3190862 - Chefe de Segurança;
SHEILA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, NF 4020952 - Assistente Social;
DIOGO MASSUCATTI RODRIGUES ALVES, NF 2852802 - Assessor Jurídico;
EDUARDO ROSARIO DE SOUZA, NF 4637771 - Psicólogo;
ENISIANE COSTA DE SOUSA, NF 3106926 - Secretária.

Art. 2º - Fica revogada Portaria N.º 250-S, 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 863992

PORTARIA Nº 572-S, DE 1º DE JUNHO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 528-S, de 22 de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN**:

RUI OHNESORGE, NF 3152979 - Presidente de Comissão;
FLAVIANO RIBEIRO ROSA, NF 3351335 - Vice-Presidente;
MARCOS HUMBERTO DOS SANTOS, NF 3190862 - Chefe de Segurança;
ENISIANE COSTA DE SOUSA, NF 3106926 - Secretária.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 1.099-S, de 21 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 863993

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS - APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento a contar de 05/06/2022 À 04/12/2022, por

06(seis) meses.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2021-HT4G5

MARCELLO PAIVA DE MELLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

Protocolo 863327

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2022-7NBWF

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 863500

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993.

Processo nº: 2022-1M95X

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

Contratada: RAPHAEL P PAIXAO MATERIAL DE CONSTRUCAO E ARTEFATOS EM METAIS LTDA.

CNPJ: 40.614.332/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Valor Total: R\$ 1.758,00 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.4847
Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 159.

Vitória, 01 de junho de 2022.

Rogério da Silva Athayde

Diretor Presidente

Protocolo 863179

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 049/2021 - PMES

Processo Nº: 2022-S1B0L

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021

Contratado: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 27.545.656/0001-46

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Nota de Empenho: 2022NE00466

Fiscal: Glenir G. Lopes Damasceno, Nº Funcional 2612038

Suplente: Gezio Guisso das Neves, Nº Funcional 4283112

Vitória, 02 de Junho de 2022

Severino Alves da Silva Filho

Subsecretário para Assuntos Administrativos - SETADES

Protocolo 863127

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2022

Processo Nº: 2022-LHL40

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 049/2021 - PMES

Forma de Contratação: ARP Nº 051/2021 - POLICIA MILITAR-ES

Contratado: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 32.952.698/0001-31

Objeto: Material de Limpeza

Nota de Empenho: 2022NE00467

Valor: R\$ 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais)

Fiscal: Glenir G. Lopes Damasceno, Nº Funcional 2612038

Suplente: Gezio Guisso das Neves, Nº Funcional 4283112

Vitória, 02 de junho de 2022

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário para Assuntos Administrativos - SETADES

Protocolo 863149

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 008/2022

Processo: 2022-H84CL

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico SEGER Nº 001/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratada: Daten Tecnologia Ltda

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Objeto: aquisição de 02 (dois) Notebook's, com garantia on site, oriundos da Ata de Registro de Preços - SEGER nº 002/2022.

Valor: R\$ 11.158,00 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais).

Vigência: Iniciará no dia subsequente a esta publicação sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Nota de Empenho: 2022NE00447

Gestor: Clarice Romeiro Campos, nº funcional 2447487

Suplente: Daniel Henrique Roza e Silva, nº funcional 4177754

Vitória, 02 de junho de 2022

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 863663

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 863327

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
Publicador	CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA
Data/Hora Recebimento	02/06/2022 13:46:23

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	863327
Título	Extrato 1º TA PRORROGAÇÃO - 001.2019 - APAC FEMININA - 2021-HT4G5
Categoria de publicação	Convênio
Coluna(s)	1
Data de Publicação	03/06/2022
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8.81	R\$ 14,49	R\$ 127,66

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.
CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS - APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento a contar de 05/06/2022 À 04/12/2022, por 06(seis)meses.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO 2021-HT4G5
MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.